



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 1054/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com hospedagem, no valor de **R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)**, nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com hospedagem no **Hotel Dom Casmurro Eireli**, para participar da sessão ordinária de nº052, da Câmara Municipal de Ipameri, realizada nos dias **02 e 03 de Dezembro de 2025**, conforme relatório em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

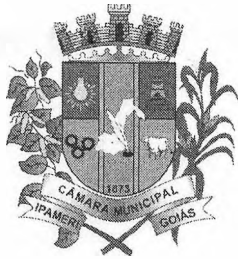
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2025.

**ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**  
Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 08 / 12 / 25

*Hugo Walter Carneiro*  
Assinatura  
**Hugo Walter Carneiro**  
Analista Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

Ipameri, 04 de dezembro de 2025.


**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

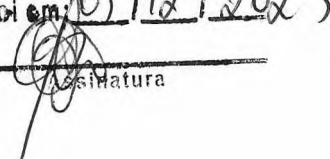
A par de cumprimenta-lo com e devido respeito, venho por meio desse solicitar para Vossa Excelência em suas atribuições e conforme Art.79 e § 4º do regimento interno desta casa de Leis, que seja ressarcido os valores que segue em anexo com a seguinte nota fiscal e comprovante em anexo referente à hospedagem no hotel Dom Casmurro Eireli, do dia 02 a 03 de dezembro de 2025, para participar da Sessão Ordinária de nº52 da Câmara Municipal de Ipameri na corrente data;

- 02/12/2025 e 03/12/2025 no valor de **R\$ 162,00**.

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.

  
**Neiliane de Souza e Silva Santos**  
Vereadora

Exmo. Senhor  
**ALISSON JOSÉ DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Ipameri  
Recbi em: 02/12/2025  
  
Assinatura

Recebi(mos) de HOTEL DOM CASMURRO EIRELI os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO / /
----------------------------

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---

NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
DE SERVIÇOS  
Nº 1851

NF-e Emitida em: 03/12/2025

Código Controle Interno: 217140

PÁGINA: 1/1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e AIDF 2025000003708																																																	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: 32.214.747/0001-39      Inscrição municipal: 3334222 Nome/Razão: HOTEL DOM CASMURRO EIRELI Endereço: GENERAL MASCARENHAS DE MORAIS - ESQ. RUA VER. LUIZ DE OLIVEIRA Bairro: CENTRO Município: IPAMERI/GO      CEP: 75.780-000      Telefone: 	Nº da 1851 Série A1 Data emissão 03/12/2025																																																
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: [REDACTED]      Inscrição estadual:      Inscrição municipal: Nome/Razão: NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS Endereço: RAFAELA E. TEIXEIRA Nº 264 - CS Bairro: CENTRO Município: IPAMERI / GO      CEP: 75.784-000      Telefone: (64)3438-3252																																																	
<b>Discriminação dos serviços prestados</b> REFERENTE À UMA DIÁRIA EM IPAMERI GOIAS																																																	
ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO 5510801 - Hotéis 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart hotéis, hotéis residência, residence service condominiais, flat, apart service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).																																																	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b> Imposto retido pelo tomador: NÃO Serviço prestado fora do município: NÃO Observação:																																																	
<table border="1"><thead><tr><th>RETENÇÕES FEDERAIS</th><th>PIS R\$ 0,00</th><th>COFINS R\$ 0,00</th><th>INSS R\$ 0,00</th><th>IR R\$ 0,00</th><th>CSLL R\$ 0,00</th></tr></thead></table>	RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00																																											
RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00																																												
<table border="1"><thead><tr><th colspan="3">Demonstrativo</th><th colspan="3">Cálculo do Imposto</th></tr></thead><tbody><tr><td>Valor dos serviços</td><td>R\$</td><td>162,00</td><td>Valor dos serviços</td><td>R\$</td><td>162,00</td></tr><tr><td>(-) Desconto</td><td>R\$</td><td>0,00</td><td>(-) Desconto</td><td>R\$</td><td>0,00</td></tr><tr><td>(-) Retenções federais</td><td>R\$</td><td>0,00</td><td>(=) Valor da nota</td><td>R\$</td><td>162,00</td></tr><tr><td>(-) Outras retenções</td><td>R\$</td><td>0,00</td><td>(-) Deduções</td><td>R\$</td><td>0,00</td></tr><tr><td>(=) Valor líquido</td><td>R\$</td><td>162,00</td><td>(=) Base de cálculo</td><td>R\$</td><td>162,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>(x) Alíquota</td><td>%</td><td>5,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>(=) Valor do imposto(ISS)</td><td>R\$</td><td>8,10</td></tr></tbody></table>	Demonstrativo			Cálculo do Imposto			Valor dos serviços	R\$	162,00	Valor dos serviços	R\$	162,00	(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Retenções federais	R\$	0,00	(=) Valor da nota	R\$	162,00	(-) Outras retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00	(=) Valor líquido	R\$	162,00	(=) Base de cálculo	R\$	162,00				(x) Alíquota	%	5,00				(=) Valor do imposto(ISS)	R\$	8,10	
Demonstrativo			Cálculo do Imposto																																														
Valor dos serviços	R\$	162,00	Valor dos serviços	R\$	162,00																																												
(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Desconto	R\$	0,00																																												
(-) Retenções federais	R\$	0,00	(=) Valor da nota	R\$	162,00																																												
(-) Outras retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00																																												
(=) Valor líquido	R\$	162,00	(=) Base de cálculo	R\$	162,00																																												
			(x) Alíquota	%	5,00																																												
			(=) Valor do imposto(ISS)	R\$	8,10																																												
<table border="1"><tr><td>Serviço prestado em GO - IPAMERI</td><td>Serviço devido em GO - IPAMERI</td></tr></table>	Serviço prestado em GO - IPAMERI	Serviço devido em GO - IPAMERI																																															
Serviço prestado em GO - IPAMERI	Serviço devido em GO - IPAMERI																																																
Valor dos serviços 162,00	Desconto 0,00	Valor da nota 162,00																																															
<b>Informações importantes:</b> - Prestador enquadrado no simples nacional. - A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: <a href="https://ipameri.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/">https://ipameri.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/</a>																																																	

Código verificação: 1870336050251203

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

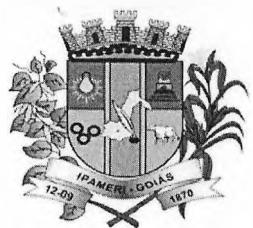
<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   3703   000575275523-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593156397-7

<b>Nome destinatário:</b>	NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS
<b>Valor:</b>	R\$ 162,00
<b>Identificação da operação:</b>	NEILIANE

<b>Data de débito:</b>	05/12/2025
<b>Data/hora da operação:</b>	05/12/2025 18:03:19

<b>Código da operação:</b>	95165305
<b>Chave de segurança:</b>	0J81Z3TZKWL8W0PA

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPAMERI**

**PROTOCOLO:** 2025027701

**Data do processo:**03/12/2025

**Nº Origem:** 0

**Valor documento:**R\$ 0,00

**Interessado:** ██████████ - NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS

**Endereço:** RAFAELA E. TEIXEIRA, **COMPLEMENTO:** Nº 518, **BAIRRO:** , **CIDADE:** IPAMERI - GO

**Assunto:** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**SubAssunto:** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Observação:** O RESSARCIMENTO JUSTIFICA-SE PELOS GASTOS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL DOM CASMURRO EIRELI, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº052, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NOS DIAS 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PORTARIA Nº 1054/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS	[REDACTED]	104	1239	17982
Endereço				Telefone
RAFAELA E. TEIXEIRA, Nº 518, 75780000, CENTRO, IPAMERI-GO				( )

Empenho				
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
03/12/2025	0	Ordinário	20250230	2025027701
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		16.414,37	162,00	16.252,37

Dotação	
Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	162,00

**Histórico**  
 VALOR EMPENHADO REFERENTE A: O RESSARCIMENTO JUSTIFICA-SE PELOS GASTOS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL DOM CASMURRO EIRELI, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº052, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NOS DIAS 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PORTARIA Nº 1054/2025.

**Líquido por extenso**  
 \*\*\*\*\*(CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)\*\*\*\*\*

**Assinaturas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250230 | EMPENHO: 13903 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
1101 - CAMARA MUNICIPAL  
01 - LEGISLATIVA  
031 - Ação Legislativa  
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA  
4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA  
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Saldo Anterior  
162,00  
Valor da Liquidação  
162,00  
Saldo a Liquidar  
0,00

Fornecedor

Razão Social: NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS  
CPF / CNPJ: [REDACTED]  
Banco: 104 Agência: 1239 Conta Bancária: 17982 Tipo da Conta: [REDACTED]  
Endereço: Nº 518 Cidade: IPAMERI Telefone: ( )

Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2025027701	03/12/2025	03/12/2025	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Crédito:	Licitação
2025	13903	03/12/2025	2025027701	Orçamentário	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Categoria da Despesa		
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES			

Valores

Retenção	Valor Retido				
	0,00				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
162,00	162,00	162,00			0,00

Histórico

VALOR LIQUIDADO REFERENTE A: O RESSARCIMENTO JUSTIFICA-SE PELOS GASTOS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL DOM CASMURRO EIRELI, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº052, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NOS DIAS 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PORTARIA Nº 1054/2025.

Documentos

Tipo Documento	Nº DANF.	Nº	Nº Série	Nº AIDF	Data Emissão	Valor NF	Valor Liquidação
6-Portaria		1054	0		03/12/2025	162,00	162,00

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (CENTO E SESENTA E DOIS REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP  
1

Nr. Boletim  
0

Credor

Razão Social / Fornecedor

CPF / CNPJ

NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS

Banco Agência Conta Bancária Tipo da Conta Modalidade  
104 1239 17982

Endereço Cidade Telefone  
Nº 518 IPAMERI ()

Identificação Orçamentária

Identificação Orçamentária	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra	20250230	13903	1	2025027701	162,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do			Valor
03/12/2025	05/12/2025	22724			162,00
Fonte de Recursos Financeiros					Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS					0,00

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339093 - INDENIZACOES E RESTITUIÇOES Sub Elemento de 00 - INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
Vinculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

VALOR PAGO REFERENTE A: O RESSARCIMENTO JUSTIFICA-SE PELOS GASTOS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL DOM CASMURRO EIRELI, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº052, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NOS DIAS 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PORTARIA Nº 1054/2025.

Valores / Desconto Retenções	Valores Retidos	Valor Líquido
	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	
162,00	0,00	162,00

Origem dos Recursos

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro

Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL

Nota Fiscal: 1054

Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS

Número: 95165305

Data: 05/12/2025

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (CENTO E SESENTA E DOIS REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS